



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 071/2021
Contrato nº 073/2013
Processo nº 937/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 073/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA LEONETE GONÇALVES COSTA PEREIRA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a Sra. LEONETE GONÇALVES COSTA PEREIRA, RG 031688382006-4, CPF 428.185.083-04, doravante denominada parte LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 073/2013, do imóvel situado na Avenida Joaquim Itapary, nº 421- Centro, Icatu/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 073/2013, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/09/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da locação permanecerá no valor de R\$ 1.725,46 (mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), podendo ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 19 de agosto de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO

LEONETE GONÇALVES COSTA PEREIRA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. CPF: 351.472.963-87
2. CPF: 033.318.943-46